



Edição Especial de Junho – Ano XIV  
Brasília-DF, 08 de junho de 2016

## Sumário

<b>1. Atos da Secretaria-Executiva .....</b>	<b>2</b>
1.1 Portarias da Secretaria-Executiva .....	2
1.1.1. Portaria nº 167, de 08 de junho de 2016. ....	2
<b>2. Atos da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo .....</b>	<b>5</b>
2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo .....	5
2.1.1. Portaria nº 04, de 07 de junho de 2016. ....	5



Edição Especial de Junho – Ano XIV  
Brasília-DF, 08 de junho de 2016

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 167, de 08 de junho de 2016.

Institui o Módulo de Convênios da Plataforma de Gestão do Turismo - PGTur, como ferramenta de acompanhamento e controle dos convênios celebrados no âmbito do Ministério do Turismo.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Portaria GM/MTur nº 170, de 5 de outubro de 2015, o art. 19, inciso IV, do Anexo da Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016, e o art. 17 do Anexo do Decreto nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015, CONSIDERANDO a manifestação da Controladoria-Geral da União (CGU), atual Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (MTFC), expedida em 22/4/2016, reiterando as recomendações nºs 127882 e 127885 do Plano de Providências Permanente da Secretaria-Executiva, constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas relativo ao exercício de 2014; e CONSIDERANDO a necessidade de registro, acompanhamento e controle dos instrumentos de transferências voluntárias de recursos na Plataforma de Gestão do Turismo - PGTur, em sincronia com os Sistemas MTurDoc e SICONV,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Módulo de Convênios da Plataforma de Gestão do Turismo - PGTur, como ferramenta de acompanhamento e controle dos convênios celebrados no âmbito do Ministério do Turismo.

Parágrafo único. O Módulo de Convênios tem por finalidade auxiliar as Unidades do Ministério do Turismo na gestão desses instrumentos de transferências voluntárias de recursos, possibilitando seu acompanhamento tempestivo e fidedigno, e no gerenciamento de dados e informações, por meio de sua interação com o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV e com o Sistema MTurDoc.



Edição Especial de Junho – Ano XIV  
Brasília-DF, 08 de junho de 2016

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 167, de 08 de junho de 2016.

Art. 2º As Unidades do MTur terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a atualização dos dados e informações referentes à execução dos convênios vigentes e em fase de prestação de contas sob a sua gestão.

Parágrafo único. As Unidades do MTur deverão incluir regularmente, no Módulo de Convênios da PGTur, as informações e os documentos relacionados ao acompanhamento das transferências voluntárias de recursos, mantendo-o atualizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 167, de 08 de junho de 2016.

	<b>Anexo I</b>	R\$ 1,00
	<b>Unidades Administrativas</b>	<b>Valores</b>
<b>54101</b>	<b><u>Ministério do Turismo – Ad. Direta</u></b>	<b><u>33.641.000</u></b>
	<b>Gabinete do Ministro</b>	<b><u>1.190.000</u></b>
	Diárias e Passagens	990.000
	Contratação de bens e serviços	200.000
	<b>Secretaria Executiva</b>	<b><u>20.451.000</u></b>
	Diárias e Passagens	451.000
	Contratação de bens e serviços	20.000.000
	<b>Secretaria Nacional de Estruturação de Turismo</b>	<b><u>1.500.000</u></b>
	Diárias e Passagens	500.000
	Contratação de bens e serviços	1.000.000
	<b>Secretaria Nacional de Qualificação e promoção do Turismo</b>	<b><u>10.500.000</u></b>
	Diárias e Passagens	500.000
	Contratação de bens e serviços	10.000.000
<b>54201</b>	<b><u>Instituto Brasileiro do Turismo</u></b>	<b><u>22.000.000</u></b>
	Diárias e Passagens	1.500.000
	Contratação de bens e serviços	20.500.000
	<b>TOTAL Mtur</b>	<b><u>55.641.000</u></b>



## 2. Atos da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo

### 2.1. Portarias da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo

**Portaria nº 04, de 07 de junho de 2016.**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 155, de 10 de setembro de 2015, do Ministro de Estado de Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de setembro de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ANNA DE OLIVEIRA MODESTO**, matrícula SIAPE nº 3379461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 007/2016, firmado com a Empresa **SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO MARANHÃO**, cujo objeto é a "*locação de um estande institucional de 40 m<sup>2</sup>, incluindo piso e montagem, no XXXVI Congresso Brasileiro de Guias de Turismo que será realizado na cidade do maranhão - MA, durante os dias 25 a 29 de maio de 2016*", devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo à superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - A servidora designada será substituída em seus impedimentos pelo servidor **JOSÉ OSMAR FERNANDES CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1786591.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e convalida os atos praticados a partir de 6 de maio de 2016.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO

COGEP

BOLETIM

DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do  
Turismo



Edição Especial de Junho – Ano XIV  
Brasília-DF, 08 de junho de 2016

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

**Henrique Eduardo Alves**

Ministro de Estado do Turismo

**Alberto Alves**

Secretário-Executivo

**Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula**

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica-Substituto

**Daniela de Oliveira dos Santos Jensen**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

6